**PROJETO DE LEI Nº 38/2023-L**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, A *“CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS CONTRA FRAUDES E GOLPES NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO, INTERNET, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E MENSAGENS POR APLICATIVOS DE CELULAR”* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Barra Bonita, a campanha de orientação às **pessoas idosas** contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico, internet, ligações telefônicas e mensagens por aplicativos de celular.

**Art. 2º** A campanha terá como finalidade a orientação dos idosos, com programas educativos e preventivos, de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público, podendo ser realizada parceria com Procon e demais órgãos municipais.

**Art. 3º** As campanhas de orientação, deverão ser realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais utilizados ou frequentados pelo público idoso e rádios de modo simples, porém explicativo.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá escolher os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, sendo observado o disposto neste artigo.

**Art. 5º** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Em outubro de 2016, foi realizada uma pesquisa pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), revelando que o passatempo predileto dos idosos na internet é o relacionamento com familiares (62,9%) e amigos (59,8%). Outra motivação para o uso da internet por pessoas acima de 60 anos é a busca por notícias sobre economia, política, esportes e moda (47,8%) e informações sobre produtos e serviços (43,0%). Ainda de acordo com o levantamento, dois em cada dez idosos (19,1%) fazem compras online. Eletroeletrônicos, eletrodomésticos e viagens são os itens mais adquiridos.

Em outra pesquisa mais recente, segundo dados divulgados pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), o número de acessos dos usuários acima de 60 anos na Internet cresceu de 34%, em 2019, para 54% em 2021. Ressalta-se que eles se conectam mais em busca entretenimento e serviços do que por motivos de saúde, sendo que nesse meio ocorre a possibilidade das fraudes nas transações e comércio eletrônicos.

Verifica-se, assim, que cada vez mais conectada, essa faixa etária também está exposta aos riscos do ambiente virtual e são os preferidos pelos golpistas para prática de crimes cibernéticos, já que a maioria está desavisada.

Portanto, essa é uma realidade e o projeto de Lei tem essa preocupação, e criar mecanismos de incentivo para orientação dessas pessoas mais desavisadas, evitando assim a ocorrência desses crimes.

Diante o exposto, apresento o projeto para que seja levado à discussão pelos Dignos pares e aprovação na forma proposta.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

**DR. AFONSO BRESSANIN**

**Vereador**